



**EDITAL LEILÃO Nº 01/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014**

**LEILÃO PÚBLICO**

O Município de Coronel Vivida comunica que às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2014, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo “maior lance”, a ser realizado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin - Bairro Schiavini.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e subsequentes alterações.

**1. OBJETO**

1. Venda de bens móveis (veículos, sucatas de informática, sucatas em geral, ferro velho, eletrodomésticos, equipamentos de informática) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

2. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 01 de setembro de 2014 até o dia 17 de setembro de 2014, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, fone 46-3232-3779.

3. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.

4. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 83.041,00 (oitenta e três mil quarenta e um reais) para o total dos bens.

5. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, endereço comprovado, CNPJ ou CPF, para emissão do recibo de pagamento.

6. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação. Somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

7. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº54/2014 de 29 de julho de 2014, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.

8. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado, considerando o item 6 acima.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

9. A liberação do item, cujo valor arrematado seja pago com cheque não visado, ficará vinculado à compensação do mesmo e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.

10. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

12. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2<sup>as</sup> vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

13. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

14. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

15. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

16. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

17. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

18. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. Dos anexos:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

20. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2014.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2014 - LEILÃO PÚBLICO**

**COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL**

<b>ITEM Nº</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MÍNIMO (R\$)</b>
01	Gol 1.0 Special, com chassi 9BWCA05Y23T076949, marca volkswagem, cor prata combustível a gasolina ano/modelo 2002/2003, 062hp, renavan 79.361722-7 com placa AKO 5608. Patrimônio 02.109.	3.000,00
02	Gol 1.0 Special marca volkswagem a gasolina, 05 lugares na cor branco cristal, chassi 9BWCA05Y02T035296, ano 2001 e modelo 2002, com placa AAY 1347. Patrimônio 02.103	3.000,00
03	Caminhão marca Mercedes Bens, tipo LK 1113, ano 1978, 130CV, na cor amarela, chassi 34404112415484 e renavan 51.965893-0 e placa AAE 7368 . patrimônio 02.003	8.000,00
04	Motoniveladora Caterpillar modelo 120 serie B motor a diesel, de 125 HPS.N. de serie 60 Z00001, escarrif. Central tipo em V. 11d. patrimônio 02.018. (problemas no motor)	30.000,00
05	Onibus marca Mercedes Bens B/OF 1114, ano 1988, capacidade de 40 passageiros, potencia de motor 145CV, placa AIB 3856, chassi 9EZRJ08GCJO510051REM. Renavam 31.236090-8. Patrimônio 02.085	4.000,00
06	Uno mille Fire Flex ano 2005 e modelo 2006 na cor branca com chassi 9BD15802764699076, renavam 0085.464333-8 e placa AMT 3518.	4.000,00
07	Toyota Bandeirante, cor verde, ano de fabricação/modelo 1980, cap. 1,00T, pot. 94CV, Chassi 0J34351, Renavam 51.186530-9, combustível a Diesel e placa AAH – 9901. Patr. 02.015	3.000,00
08	Caminhão Mercedes Benz/ L 1113 na cor verde, ano de fabricação/modelo 1975 com cap. 19,00T e Pot. 145CV, Chassi 34404112257451, Renavam 52.075743-2, combustível a Diesel com placa AAE 7371. Patr. 02.006	6.500,00
09	Fiat Tipo 1.6 IE, na cor preta, ano de fabricação e modelo 1995, com cap. 5 passageiros e 82CV, chassi ZFA160000S2771568, Renavam 65.362817-0, combustível a gasolina e placa AGC 9929. Patr. 02.166	750,00
10	Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343 ,Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066	3.000,00
11	Ônibus marca Mercedes Benz DF 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1982, capacidade para 34 passageiros e 145CV, Chassi 34405811604165, Renavam 31.316368-5, combustível a Diesel e placa ABA 7735. Patr. 02.046	3.000,00
12	Micro ônibus Mercedes Benz / LO 608 D, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1978, capacidade de 28 passageiros / 85 CV, Chassi 30830411406980, Renavam 55.215559-4, combustível a Diesel, placa LZB 3532. Patr. 02.095	2.000,00
13	Trator Massey Ferguson, modelo 55x, ano 74, 03 cilindros, com hidráulico, cambio de 3 marchas a frente e uma a ré, simples reduzida. Patr. 02.053	2.000,00
14	Prensa hidráulica para metais, pistão diâmetro de 100mm, comprimento, 1000mm, bomba e comando - pressão de 10kg/cm2, chassis viga em "U" demensão de caixa tamanho de fardo: 350MM de comprimento. Patr. 01.2550	800,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

15	Fiat Uno Mille EP na cor verde ano de fabricação 1995/1996 com chassi 9BD146097S5631449 a gasolina, renavam 64.690806-5 com placa AFW 4523.	3.000,00
16	Motocicleta kenton GTR 200 ( sem documentação – sucata )	500,00
17	Motocicleta Maruti ( sem documentação – sucata )	500,00
18	Ferro velho (aproximadamente 3000 kg)	1.200,00
19	Dinamometro manual, modelo RZ1001, bom, patr. 01.4760	5,00
20	Impressora matricial autenticadora, marca Elgin - em bom estado, patr. 01.6451	100,00
21	Impressora de cheques, marca Elgin – em bom estado patr. 01.6452	100,00
22	Autenticadora, marca Bematech, modelo MP-20CI LE, com acionador de gaveta - em bom estado, patr. 01.5004	100,00
23	Projektor de slides – patr. 01.0593	10,00
24	Maquina datilográfica Oliveti eletrônica, velha – patr. 01.0957	10,00
25	Projektor grafotec – bom estado, patr. 01.2885	15,00
26	Projektor novotek – bom estado, patr. 01.3211	15,00
27	Projektor novoteck – queimado, patr. 01.3210	5,00
28	Video Cassete Philco – bom, patr. 01.3217	5,00
29	Fragmentadora de papel, estragada patr. 01.6429	5,00
30	Monitor antigo AOC -patr. 01.3737	5,00
31	Monitor Sony antigo patr. 01.4815	5,00
32	Monitor antigo TCE patr. 01.2180	5,00
33	Impressora Hp 695c velha – patr. 01.2519	5,00
34	Régua medidora de altura em madeira - patr. 01.0278	1,00
35	Sucatas em Geral (ventilador, telefone, armário, calculadora oliveti logus 692, e outros)	50,00
36	Ferro velho (4 casinhas de lata / Zinco )	2.000,00
37	Barco inflável semi-rígido, modelo AXN 430 cor preta/amarelo, ano de fabricação 1998, fabricado por Lima Nautica Ltda. Patr. 02.098	350,00
38	Trator ano de fabricação 2008, equipado com capinadeira mecânica, motor diesel 18cv a 2200RPM com caixa de transmissão de 6 marchas a frente e 2 a ré, acionamento por motor de partida elétrica e manual, com bateria de 45 amperes e 12v, com sistema de agua selada para refrigeração do motor, acionamento e trabalho da escova por levante mecânico, com operação de trabalho de 900MM, lonas de proteção e direcionamento de detritos, sistema de escova de aço 3/4 , sistema de iluminação de faróis, horimetro banco anatômico para operador, com regulagem de altura e peso, filtro de ar com separador de pó, marca Tramontini – patr. 03.370	2.000,00
<b>VALOR TOTAL MINIMO DOS BENS</b>		<b>83.041,00</b>

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 036/2014, de 24.04.14.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação